



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra (ES), segunda-feira, 14 de agosto de 2023 - Edição: 058 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1021, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rauvany Gonçalves Correa, nº funcional 4067835, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.580.513/0001-33, oriundo do Processo Administrativo nº 600/2022 e Concorrência nº 001/2023, que tem por objetivo a contratação de agência de publicidade, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo do Município da Serra, Espírito Santo.

Art. 2º Designar o servidor Allan Flavio Fontes de Souza nº funcional 4117670, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Maria Botelho da Silva, nº funcional 4125959, como Gestor do Contrato nº 011/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.580.513/0001-33, oriundo do Processo Administrativo nº 600/2022 e Concorrência nº 001/2023, que tem por objetivo a contratação de agência de publicidade, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo do Município da Serra, Espírito Santo.

Art. 2º Designar a servidora Luana Moraes Massariol, nº funcional 4068602, como Gestor suplente do contrato

acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo do Contrato nº 011/2023. Proc. Adm. nº 600/2022 e Concorrência nº 001/2023. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME, CNPJ 40.580.513/0001-33. Do Objeto: a contratação de agência de publicidade, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo do Município da Serra, Espírito Santo. Da Vigência: 14 de agosto de 2023 à 13 de agosto de 2024. Do Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Serra – ES, 11 de agosto de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente